Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023 | Ano VI | Edição nº 1308A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Julgamento Pedido de Impugnação - Lei Federal nº 8.666/93 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Julgamento Pedido de Impugnação - Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
PROCESSO Nº 133/2023 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Substituição Iluminação Pública em LED no Município de Mirassol/SP – compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros.

(...) Ante o exposto, considerando as fundamentações até aqui demonstradas e, sobretudo, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e discricionariedade, além dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, decide-se por **conhecer da impugnação** apresentada pela empresa **I O BARBOSA RI PROJETOS**para, no mérito, **negar provimento**, mantendo-se inalterado o regramento estabelecido no instrumento convocatório. (...)

A íntegra da decisão poderá ser obtida através da Divisão de Compras e Licitação situada na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 21 de setembro de 2023.

André Pinto Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....